



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000312

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/09/30000312

|                       |                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000312/2025                                                                                                    |
| <b>Data / Horário</b> | 30/09/2025 - 16:14:36                                                                                          |
| <b>Assunto</b>        | Portaria nº 25/2025 ; "Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG" |
| <b>Interessado</b>    | Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara                                                                   |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                                                                                 |
| <b>Tipo Documento</b> | Portaria Administrativa                                                                                        |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                                                              |
| <b>Emitido por</b>    | admin                                                                                                          |



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Portaria n.º 25 de 30 de setembro de 2025.**

**Concede férias regulamentares a servidora da  
Câmara Municipal de Bom Jesus da  
Penha/MG.**

**Francielly Moraes Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

**Art. 1º** - Concede, a partir do dia 13 de outubro de 2025, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Mirelly de Paula Tâme Lima, ocupante do cargo de advogada do legislativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 à 30/09/2024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 30 de setembro de 2025.**

**Francielly Moraes Pires**

**Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais  
Certifico que o presente ato foi publicado  
através do painel sede da Câmara e da  
Prefeitura nesta data.  
Bom Jesus da Penha  
30/09/2025